



*Li*

## ATA Nº14/2025

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 2 DE JULHO DE 2025

**Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** José Valente Rocha Guerra  
José João Lança Guerreiro  
Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:** Ana Rute Beringel de Sousa

**Local:** Sala de sessões do Município

**Secretariou:** Sónia Martins Amaral – Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião.-----

A Senhora Vereadora Ana Rute de Sousa não esteve presente na reunião por motivos de consulta médica, tendo a falta sido justificada por unanimidade. -----

A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 13 de 2025);

B.2 – Apoio às Freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Trânsito;

B.7 – Licença especial de ruído;

B.8 – Relatórios do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação do Município de Ferreira do Alentejo no AEFA;

B.9 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Comparticipação de Despesas com Medicamentos;

B.10 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.11 – Apoios Económicos aos alunos do Ensino Superior;

B.12 –Direitos de preferência;

B.13 – Obras públicas municipais;

B.14 – Candidatura SMARTM6. Aquisição e desenvolvimento de plataformas de gestão urbana;

B.15 – Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes;

B.16 – Alienação de lotes na Zona de Expansão do Parque Empresarial;

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

**----- A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----**

-----O **Senhor Presidente** apresentou o relatório dos serviços operacionais, sendo que os pintores estiveram na Capela do Calvário, Marco da Estrada Nacional 2 e no posto de turismo. Estão previstas pinturas a serem realizadas na Escola Básica de Santa Margarida do Sado, na parte exterior do Pavilhão Desportivo e no muro da Escola Básica de Ferreira do Alentejo. Os eletricitistas procederam à substituição dos globos à entrada da Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira, preparação do arraial da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Ferreira do Alentejo, substituição de lâmpadas no Centro Cultural Manuel da Fonseca, na Escola Básica de Santa Margarida do Sado e por fim colocação de LED nos projetores que iluminam a Capela do Calvário. Os carpinteiros estão procedendo à manutenção dos bancos da praça, balcões para os eventos e arranjo das fechaduras das portas no edifício da sede da escola. Os serralheiros estiveram no crematório, colocação de pinos junto ao Museu de Arte Sacra e na Rua Capitão Mouzinho. Os asfaltadores taparam buracos em algumas ruas em Alfundão e junto à Igreja.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** falou acerca das candidaturas apresentadas pelo Serviço de Desenvolvimento e Habitação. O Gabinete de Inserção Profissional tem realizado sessões de informação e encaminhamentos de pessoas que procuram emprego. No serviço de ação social existem duzentos e dezassete processos, alguns encaminhamentos e foi dada resposta a nove emergências sociais. No Serviço de Apoio ao Idoso no mês de junho foram acompanhadas trinta pessoas. Desenvolveram-se atividades no âmbito do envelhecimento ativo nos polos das localidades, passeios a museus e marchas populares. Os contadores inteligentes do abastecimento de água colocados em Odivelas têm sido bastante vantajosos, a

contagem da água é mais precisa e em tempo real. O passo seguinte é ter o concelho de Ferreira do Alentejo totalmente coberto por este sistema.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----(721) – Através do registo externo nº 5205/2025, foi enviado um e-mail por parte da “Cidade Social” com informação relativa a uma formação online. A DC informou o seguinte: *O remetente propõe a participação na formação online "Promover Territórios: estratégias de Marketing para o Turismo e para a Cultura. Abordagem Prática". Já decorreram duas sessões, mas ainda se vão realizar mais três (dias 21 e 26 de maio e 03 de junho- 10 às 12h30), e segundo informação telefónica da organização, caso o Município FA esteja interessado, ainda pode participar. Considero que seria muito importante a adesão do Município de Ferreira do Alentejo ao programa Município Amigo do Turismo e da Cultura. Os requisitos e custos para integrar este programa, devem ser solicitados por email. À consideração superior. Cabimento em anexo.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

----(722) – Através do registo externo nº 5110/2025, a E-REDES enviou um e-mail a solicitar à Câmara Municipal a indicação das instalações com contratos de fornecimento de energia elétrica titulados pelo Município que devem ser classificadas como clientes prioritários. Os serviços efetuaram a devida comunicação à entidade. Para conhecimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

----(723) – Através do registo externo nº 7203/2025, a Direção-Geral das Autarquias Locais remeteu ofício no âmbito da Transferência de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias para o ano de 2026, relativo à necessidade de comunicar até 30 de junho, à Direção Geral das Autarquias Locais, as deliberações autorizadoras da transferência de recursos para as freguesias, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado para o ano de 2026. Para conhecimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

9  
16

-----**VEREADORES SEM PELOUROS**-----

-----O Senhor Vereador José João Guerreiro falou acerca do imóvel da Santa Casa da Misericórdia, o antigo hospital e instalações contíguas, no largo Comendador José de Vilhena, na vila de Ferreira, sendo que seria pertinente negociar a aquisição por parte da câmara daquele espaço. O Senhor Presidente referiu que a Misericórdia tem informado que tem um projeto de residências seniores para aquele espaço, mas, no entanto, verifica-se que têm passado os anos tal não tem sido possível de concretizar. Admite que a câmara poderia ter interesse na aquisição, nomeadamente dada a proximidade ao Museu Municipal e a história do edifício como antigo hospital, pelo que sugeriu que se começasse por obter uma avaliação do valor do edifício para, com base nisso, se poder encetar conversação com a Santa Casa da Misericórdia sua proprietária.-----

-----Os demais vereadores manifestaram que concordam com a proposta, tendo sido, por unanimidade, deliberado, como primeiro passo, que o imóvel fosse avaliado por um perito independente. Enviar à DFP para promover a avaliação por perito da lista oficial. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: dez milhões, quatrocentos e trinta e um mil, dezassete euros e quarenta e dois cêntimos.-----

-----Não Orçamental: trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATA Nº 13 DE 2025**-----

-----Não se encontra ainda finalizado o texto da ata referida.-----

-----“A Câmara municipal, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para a próxima reunião.”-----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(724)** – Através do registo externo nº 4838/2025, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração do município na cedência, montagem e

desmontagem da ligação de água nos bares que vão estar montados na Zona Ribeirinha onde se vai realizar a Festa do Rio Sado.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----(725) – Através do registo externo nº 7645/2025, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar a cedência de 3 sombrinhas para apoio na organização da atividade "Dia Medieval". A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 17 de junho. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----(726) – Através do registo interno nº 8054/2025, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar o Pórtico da Câmara Municipal, a fim de ser utilizado na Feira do Melão, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido. Remeter à Assembleia Municipal."-----

### ----B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

----(727) – **Primeiro:** Processo: PL-LEG 9/2025, referente a legalização de armazém e sala de incubação de perdizes em Odivelas. Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

----(728) – **Segundo:** Processo: L-ACE 1/2025, referente a construção de laje e muro em Peroguarda. Pedido de aprovação: Audiência Prévia (CPA).-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos do CPA."-----

----(729) – **Terceiro:** Processo: L-EDI 24/2022, referente a recuperação/construção de restaurante em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Deferimento de Prorrogação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme informado pelos serviços."-----

----(730) – **Quarto:** Processo: CP-EDI 21/2025, referente a alteração de habitação em Odivelas.

Pedido de aprovação: Caducidade.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:

“Confirma-se a caducidade do processo. Arquivar.”-----

----(731) – **Quinto:** Processo: O-DES 10/2025, referente a certidão de desanexação material no Monte da Figueira. Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido conforme informado pelos serviços.”-----

----(732) – **Sexto:** Processo: O-PHE 3/2025, referente a certidão de propriedade horizontal em Canhestros. Pedido de aprovação: Deferimento (Alteração).-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com a informação dos serviços.”-----

----(733) – **Sétimo:** Processo: O-CER 21/2025, referente a certidão de desanexação material em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com a informação dos serviços.”-----

----(734) – **Oitavo:** Processo: I-EDI 3/2025, referente a sistema de armazenamento de energia na central solar fotovoltaica em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com a informação dos serviços.”-----

----(735) – **Nono:** Processo: I-EDI 6/2025, referente a unidade de compostagem em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: Deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Oficiar à EDIA para obter melhor informação sobre o funcionamento deste tipo de estruturas nomeadamente acerca da emissão de odores.”-----

----(736) – Através do registo interno nº 469/2024 a Fiscalização Municipal remeteu um auto de notícia referente a obras de construção de alpendre, sem o devido licenciamento, nas Fortes. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *O requerente não deu cumprimento à notificação camarária elaborada na sequência de deliberação de câmara de 26/02/2025, tendo esgotado*

*o prazo de 60 dias para proceder à demolição do imóvel. De acordo com o nº4 do artº 106º do RJUE, decorrido este prazo sem que a ordem de demolição da obra ou de reposição do terreno se mostre cumprida, o presidente da câmara municipal determina a demolição da obra ou a reposição do terreno por conta do infrator. Por outro lado de acordo com o nº1 do artº 100º do RJUE, o desrespeito dos atos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no presente diploma constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal. À consideração superior.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Comunicar ao Ministério Público."-----

----**(737)** – Através do registo interno nº 1226/2024 a Fiscalização Municipal remeteu um auto de notícia referente à construção de um telheiro em estrutura metálica, sem o devido licenciamento, em Alfundão. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *O requerente não deu cumprimento à notificação camarária elaborada na sequência de deliberação de câmara de 25/02/2025, tendo esgotado o prazo de 60 dias para proceder à demolição do imóvel. De acordo com o nº4 do artº 106º do RJUE, decorrido este prazo sem que a ordem de demolição da obra ou de reposição do terreno se mostre cumprida, o presidente da câmara municipal determina a demolição da obra ou a reposição do terreno por conta do infrator. Por outro lado de acordo com o nº1 do artº 100º do RJUE, o desrespeito dos atos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no presente diploma constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal. À consideração superior.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Comunicar ao Ministério Público."-----

#### ----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----**(738)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 4754/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à*

reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião. -----

----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos”. -----

----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----**Contratos Programa:**-----

----**(739) – Primeiro:** Através do registo interno nº 4127/2025, a DC remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação de Pais do AEFA. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----**(740) – Segundo:** Através do registo interno nº 4550/2025, o SELPD remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a A.C.D.R. Canhestros. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----**(741) – Terceiro:** Através do registo interno nº 3145/2025, a DC remeteu o contrato programa com a Sociedade Filarmónica, o qual foi presente à reunião da câmara do dia 4 de junho de 2025, tendo sido aprovado por unanimidade. A Senhora Vereadora Ana Rute informou o seguinte: Os valores do cabimentado levado à reunião da câmara de 04-06-2025 na altura do apagão informático), não estavam de acordo com o solicitado pela entidade e informado pela Chefe DC, pelo que foi realizado novo cabimento e deve ser submetido à apreciação da câmara.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----**(742) –** Através do registo externo nº 1589/2025, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar ao Museu Municipal, no âmbito da receção aos alunos e professores gregos que irão estar no agrupamento de 31 de março a 4 de abril, a

oferta de 10 miniaturas da Igreja de Santa Maria Madalena, 10 lápis e 10 ímanes. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."-----

----**(743)** – Através do registo externo nº 7380/2025, o Velo Clube "Os Leões", em virtude da realização da 17ª edição da Rota da Água, remeteram um e-mail a solicitar: acesso à piscina municipal; balneário do pavilhão; pórtico; pódio; e entrada/chegada das bicicletas pelo jardim municipal, assim como a isenção sobre a utilização destes equipamentos. Os serviços informaram acerca da disponibilidade. A Senhora Vereadora deferiu os pedidos remeteu à reunião da câmara para deliberação quanto à isenção do pagamento da entrada na piscina municipal.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido com a isenção das taxas."-----

----**(744)** – Através do registo externo nº 7381/2025, o Velo Clube "Os Leões", em virtude da realização da 17ª edição da Rota da Água, remeteram um e-mail a solicitar: utilização do espaço do r/c do salão de festas e respetiva cozinha bem como a isenção sobre a utilização do mesmo. Os serviços informaram acerca da disponibilidade. A Senhora Vereadora deferiu o pedido de utilização e remeteu à reunião da câmara para deliberação quanto à isenção de taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido com a isenção das taxas."-----

----**(745)** – Através do registo externo nº 7820/2025, a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar autorização para a entrada dos alunos do CATL do Centro Infantil da SCMFA, nas piscinas municipais, durante o mês de julho. Para deliberação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido com a isenção das taxas."-----

----**(746)** – Através do registo externo nº 7632/2025, foi enviado pelo Moto Grupo de Ferreira do Alentejo um requerimento referente a um pedido de licenciamento para divertimento, das 15:00h do dia 28 de junho às 02:00h do dia 29 de junho de 2025, para realização do evento

“Motocaracolada” em Ferreira do Alentejo, assim como a respetiva isenção de taxas. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido, de acordo com a informação dos serviços, no dia 17 de junho de 2025, e remeteu à reunião da câmara para deliberação acerca da isenção de taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção das taxas.”-----

----(747) – Através do registo interno nº 4452/2025, o SELPD informou o seguinte: *Para o período de inscrição – 1 a 17 de abril e de realização de atividades de 26 de abril a 13 de junho, foi solicitado pela Câmara Municipal a colaboração e o apoio ao Sporting Clube Ferreirense. Os Jogos Desportivos terminam no dia 13 de junho e uma vez que já é possível determinar o montante das despesas efetuadas por esta coletividade na realização deste evento de 13 modalidades desportivas, que se traduz em 2360,00 euros. Face ao exposto, este serviço propõe a V.Exª a atribuição de um subsídio à coletividade de valor idêntico às despesas efetuadas. Cabimento em anexo.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(748) – Através do registo externo nº 7378/2025, o Velo Clube “Os Leões” enviou um e-mail, em virtude da realização da 17ª edição da rota da água de Ferreira do Alentejo, a realizar no próximo dia 13 de julho, a solicitar o licenciamento do passeio e a devida isenção do mesmo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido e remeteu para deliberação quanto à isenção de taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção das taxas.”-----

----(749) – Através do registo interno nº 4852/2025, o Chefe de Serviços do SLT informou o seguinte: *Venho por este meio enviar em anexo para conhecimento da reunião da câmara o mapa dos serviços efetuados com as Coletividades, Juntas e Uniões de Freguesias, durante o mês de junho de 2025. Para conhecimento e ratificação.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara tomou conhecimento. Ratificado. Das Juntas remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----**B.6 – TRÂNSITO**-----

-----**(750)** – Através do registo externo nº 7710/2025, a Associação de Pais do AEFA enviou um e-mail a solicitar o fecho da rua em frente às associações no edifício multiusos, para o dia 27 e 28 de junho de 2025. A Senhora Vereadora deferiu o pedido, no dia 18 de junho, com base na informação dos serviços. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

-----**(751)** – Através do registo externo nº 7766/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o fecho da rua em frente a sede da associação, bem como a respetiva isenção de taxas, para o dia 28 de junho de 2025. A Senhora Vereadora deferiu o pedido, no dia 20 de junho, com base na informação dos serviços. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

-----**B.7 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----**(752) – Primeiro:** Através do registo externo nº 7901/2025, foi enviado por Evandro Leonel Ramos Brito e Silva um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 19:00h do dia 27 de junho às 01:00h, do dia 28 de junho de 2025, para realização de Animação Musical, em Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido, de acordo com a informação dos serviços, no dia 25 de junho de 2025. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

-----**(753) – Segundo:** Através do registo externo nº 7882/2025, foi enviado pelo Grupo TT dos Gasparões um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 08:00h às 22:00h, do dia 5 de julho de 2025, para realização de passeio de motorizadas, em Gasparões. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido, de acordo com a informação dos serviços, no dia 25 de junho de 2025. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(754) – **Terceiro:** Através do registo externo nº 7639/2025, foi enviado pelo Moto Grupo de Ferreira do Alentejo um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 15:00h do dia 28 de junho às 02:00h do dia 29 de junho de 2025, para realização do evento “Motocaracolada” em Ferreira do Alentejo, assim como a respetiva isenção de taxas. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido, de acordo com a informação dos serviços, no dia 17 de junho de 2025, e remeteu à reunião da câmara para deliberação acerca da isenção de taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(755) – **Quarto:** Através do registo externo nº 7765/2025, foi enviado por Evandro Leonel Ramos Brito e Silva um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 20:00h do dia 20 de junho às 01:00h, do dia 21 de junho de 2025, para realização de Música ao Vivo, em Ferreira do Alentejo. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----**B.8 – RELATÓRIOS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO NO AEFA**-----

----(756) – Através do registo interno nº 15/2025, na sequência do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação do Município de Ferreira do Alentejo no AEFA, o Serviço de Educação remeteu os relatórios de 1 de setembro de 2023 até dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. A Chefe da DC informou o seguinte: *Informação atualizada tendo por base o relatório referente ao primeiro ano de funcionamento do contrato interadministrativo assinado entre o Município e o AEFA para assegurar valências da responsabilidade do Município, designadamente, refeitório, produtos de limpeza, gás e leite escolar. Verifica-se que deve existir um reforço das tranches na ordem dos 7000 euros, ou seja, em vez da transferência anual para assegurar as despesas com as rubricas acima ser de 100000 euros. Além do mais, deve o AEFA utilizar essas*

*tranches para cobrir a despesa referida e enviar, mensalmente, a receita do refeitório que é do Município. Cabimento em anexo.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

**----B.9 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS**-----

----(757 a 759) – Através das informações internas nºs 4626, 4507, e 4508 de 2025, os serviços da SASS, remeteram a seguinte informação: *No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, constam em anexo processos que estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5º, e cumprem com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Deverá ser tratado na próxima reunião de Câmara. À consideração superior.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferidos.”-----

**----B.10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL**-----

----(760) – Através da informação interna nº 4620 de 2025, os serviços da SASS, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

**----B.11 – APOIOS ECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

----(761 a 764) – Através dos registos internos nºs 4643, 4714, 4645 e 4670 de 2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que os

processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelos(as) requerentes residentes no concelho de Ferreira do Alentejo e alunos(as) do ensino superior, reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferidos."-----

----**B.12 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

----(0000) – Não foram remetidos processos para este ponto.-----

----**B.13 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

----(0000) – Não foram remetidos processos para este ponto.-----

----**B.14 – CANDIDATURA SMARTM6. AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA**-----

----(765) – Através do registo interno nº 7455/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Em 08/11/2024 foi apresentada a candidatura SmartM6, em consórcio, ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 01/C19-i08/2024 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS DE GESTÃO URBANA, operação n.º 13487, candidatada pelo MUNICÍPIO DE ALMADA, em consórcio, integra 6 Municípios, ALJUSTREL, ALMADA, ALMODÔVAR, BARREIRO, FERREIRA DO ALENTEJO e MÉRTOLA. O valor do investimento candidatado é de €1.200.000,00, correspondente ao incentivo aprovado de €1.199.000,00, que inclui a aquisição de uma Plataforma de Gestão Urbana (PGU) e de 26 verticais, integrados nos domínios da governança inteligente, sociedade inteligente, ambiente inteligente, mobilidade inteligente e qualidade de vida inteligente da ENTI, bem como a aquisição de rede de sensores para gestão territorial. A candidatura foi aprovada pelo Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no dia 02/02/2025 e o termo de aceitação foi assinado no dia 19/05/2025. A Câmara Municipal na sua reunião de 4/06/2025 aprovou o contrato de consórcio interno, conforme proposta apresentada e*

*G. f.*

*autorizou a despesa com o projeto. No sentido de lançar o procedimento de Consulta Prévia simplificada para aquisição da Plataforma de Gestão Urbana comum, no valor previsto em candidatura de 215.000,00 euros, em que o valor do procedimento relativo a cada município é de 40.000 euros, solicita-se a aprovação em reunião de câmara do caderno de encargos/convite em anexo. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovado.”-----

-----**B.15 – PLANO DE AÇÃO LOCAL DE TERRITÓRIOS INTELIGENTES**-----

-----**(766)** – Através do registo interno nº 4832/2025, o SDH remeteu o Plano de Ação Local dos Territórios Inteligentes relativo ao município de Ferreira do Alentejo, documento fulcral para a implementação do preconizado na candidatura efetuada à AMA em consórcio com os municípios de Almada, Barreiro, Aljustrel, Almodôvar e Mértola. Devido ao tamanho do ficheiro, o mesmo foi remetido por e-mail em formato pdf.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovado.”-----

-----**B.16 – ALIENAÇÃO DE LOTES NA ZONA DE EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL**-----

-----**(767) – Primeiro:** Através do registo interno nº 4767/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Anexo candidatura da empresa “Transportes Paulo Duarte, Lda.” para compra de dois lotes de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo a empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes. Para aprovação em reunião da câmara. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Aprovado. Remeter à reunião da câmara as normas da hasta pública.”-----

-----**(768) – Segundo:** Através do registo interno nº 4766/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Anexo candidatura da empresa “Eurico Gamito, Unipessoal, Lda.” para compra de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo a empresa cumpre os requisitos para que lhe*

*possam ser atribuídos os lotes. Para aprovação em reunião da câmara. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à reunião da câmara as normas da hasta pública."-----

-----**(769) – Terceiro:** Através do registo interno nº 4764/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Anexo candidatura da empresa "Electro Caraminho, Lda." para compra de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo a empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes. Para aprovação em reunião da câmara. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à reunião da câmara as normas da hasta pública."-----

-----**(770) – Quarto:** Através do registo interno nº 4763/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Anexo candidatura da empresa "Alpago – Inovação Agrícola, Lda." para compra de seis lotes de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo a empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes. Para aprovação em reunião da câmara. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à reunião da câmara as normas da hasta pública."-----

-----**(771) – Quinto:** Através do registo interno nº 4772/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Anexo candidatura da empresa "TPRO Technologies, Lda." para compra de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo a empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes. Para aprovação em reunião da câmara. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à reunião da câmara as normas da hasta pública."-----

-----**(772) – Sexto:** Através do registo interno nº 4769/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Anexo candidatura da empresa "SM Transport & Consulting, Lda." para compra de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo a empresa cumpre os requisitos para que lhe*

possam ser atribuídos os lotes. Para aprovação em reunião da câmara. À consideração superior.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:

“Aprovado. Remeter à reunião da câmara as normas da hasta pública.”-----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA** -----

----**D. – MINUTA DA ATA** -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Cláudia Maria q. Amarel, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa